



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6031/2020, de 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto nº 5.663/2019 que designa o Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 5.663/2019, de 19 de junho de 2019, que “designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determinam as Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo e Diretores de Escola, do quadro de representatividade do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, parte integrante do Art. 1º do Decreto nº 5.663/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULAR	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Poder Executivo	Danielli Cristine Lourenço Camargo CPF: 080.915.969-44	Membro	Mariane Cristina Parada CPF: 072.779.809-05	Membro
Diretores de Escola	Josiane Simião da Silva Storchio CPF: 071.037.289-25	Membro	Juliane Iara Lapin CPF: 037.407.759-20	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5.663/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de julho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 7 / 2020

Página: 02. Educação 2484

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal